



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

# Plano de Trabalho

## Projeto SER/2017

### CMDCA

#### I. DADOS CADASTRAIS:

**Nome da Entidade:** Associação Filantrópica "Nosso Lar".

**Endereço da sede:** Rua: Emílio de Menezes, nº 50 - Vila Xavier CEP: 19.802 – 100 Assis – SP.

**Telefone:** (18)3322 3602

**Município:** Assis - SP

**CNPJ :** 44 484 756 / 0001-29

**E-mail:** afnossolar@gmail.com

**Nome do responsável legal:** Eurípedes do Amaral

#### Caracterização da Entidade:

A Associação Filantrópica Nosso Lar atua em projetos sociais desde 1949. É entidade social sem fins lucrativos e atua com projetos sociais nos seus 68 anos. Atualmente desenvolve projetos com crianças e adolescentes com deficiência, adolescentes autores de ato infracional que cumprem Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, famílias dos atendidos pelos projetos e ainda atendidas adolescentes em condições de vulnerabilidades, que são encaminhadas pela comunidade de Assis.

#### REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853  
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30

#### PRÊMIOS

Bem-Ehndente (1999 e 2003) - Prof. Kenitz  
Selo Paralelo do Bem (2010) - CIVAP  
Inovação Social (2014) - SEBS

#### UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/11  
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/11  
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/11



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

O S.E.R. investe de forma permanente na avaliação de suas ações, avançando no conhecimento e na inovação dos serviços prestados, o que permite estabelecer parcerias com o poder público, visando organizar serviços socialmente relevantes cujo objetivo estatutário que alinha todos seus serviços trata-se de desenvolver projetos sociais visando a melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o "ser integral" e as potencialidades da pessoa com deficiência, atuando nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde.

O projeto S.E.R. desenvolve atividades que pertence ao Programa de Proteção Social Especial, exigindo especializações no seu atendimento. Conta com diversas fontes de financiamento, entre as quais o governo federal, estadual e municipal, empresas parceiras e pessoas físicas. O projeto também realiza várias campanhas junto a sociedade assisense, com o objetivo de arrecadar fundos para parte da sua manutenção.

## II - DADOS DO PROJETO:

Nome do Projeto: S.E.R – Serviço Especial de Reabilitação Dr. Rubens de Araújo Tucunduva

Endereço da unidade: Av. Félix de Castro nº- 871 Vila Irmã Catarina CEP: 19.813-700 Assis – SP

Telefone: 3322-3602

CNPJ: 44.484.756/0001 - 29

e-mail: serfilantropica@yahoo.com.br

Nome do Responsável Técnico pelo projeto: Vilma Bianchi

Tipificação do Projeto/Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias.

Nível de proteção do Projeto: Proteção Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias.

## III - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Associação Filantrópica "Nosso Lar - Projeto S.E.R.". – Serviço Especial de Reabilitação, oferece Serviço de Proteção Social Especial para as Pessoas com Deficiência e suas Famílias, e tem por finalidade prestar serviço criança e ao adolescente com deficiência e seus familiares para sua promoção e integração à vida comunitária

### REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853  
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

### PRÊMIOS

Bem Sucedido (1999 e 2003) – Prof. Kanitz  
Selo Paralelo do Bem (2010) – CIVAP  
Inovação Social (2014) – SEDES

### UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/197  
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/195  
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/196



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência e suas famílias.

Na área de Assistência Social, o Projeto S.E.R./SUAS, tem como atividade principal ações que visem o atendimento e a Defesa e Garantia de Direitos sociais das pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade.

A entidade compõe a rede socioassistencial do município e está referenciada nos serviços de proteção social, nesta perspectiva ofertamos serviços dentro do que prevê as garantias de segurança afiançadas pelo SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

O projeto S.E.R. atende demandas de abrangência regional dos municípios de Assis, Maracá, Platina, Pedrinhas Paulista, Tarumã, visto que possui estrutura operacional para as exigências dos serviços eminentemente técnicos, com equipe capacitada e equipamentos especializados, manutenção e estruturação, visto que tal estrutura agrega um custo elevado ao processo de atendimento, inviabilizando ao poder municipal e de municípios menores prestar tais serviços especializados.

#### IV- OBJETIVO GERAL

Promover a autonomia da pessoa com deficiência ampliando suas habilidades funcionais, propiciando o desenvolvimento de suas potencialidades e sua inclusão social.

#### V- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1- Promover a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes com deficiência em seu ciclo de vida buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania incentivar a autonomia;
- 2- Proporcionar acesso a serviços sócio assistenciais e benefícios que façam valer a garantia de direitos, por meio das políticas públicas setoriais;
- 3- Prestar serviços de habilitação e promover sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimentos, assessoramento e defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa;

#### REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853  
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30  
Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Adolescente: Nº 04-006

#### PRÊMIOS

Bem-Enfante (1999 e 2003) - Prof. Kanitz  
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP  
Inovação Social (2014) - SEPS

#### UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/11  
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/11  
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/11



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

- 4- Oferecer programas educacionais adequados de acordo com seus interesses, necessidades e possibilidades, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global dos usuários, visando sua inclusão, participação e realização pessoal no meio em que vive;
- 5- Proporcionar orientação familiar de modo a gerar ambiente adequado à pessoa com deficiência, tanto em casa como no contexto em que está inserida;
- 6- Proporcionar a proteção social especial visando à proteção às famílias no enfrentamento das situações de violação de direitos;
- 7-Propiciar a reconstrução e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- 8- Orientar através de grupos psicossociais; anseios e expectativas das famílias, de modo que consigam superar momentos críticos de insegurança pessoal e social;

#### **VI- PÚBLICO ALVO**

São atendidos crianças e adolescentes com deficiências de 0 a 18 anos, excepcionalmente acima de 18 anos, quando não há possibilidade de encaminhamento.

#### **VII-CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

A Entidade tem capacidade operacional de atender 300 crianças e adolescentes. Atualmente atende 312 crianças e adolescentes, sendo de Assis 207, e o restante das regiões vizinhas conveniadas.

#### **VIII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

A Entidade tem seu funcionamento de segunda à sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

#### **IX -RECURSOS:**

A origem dos recursos é diversa sendo Municipal, Estadual e Federal, subvenções das prefeituras da região conveniadas, empresas parceiras, incentivos fiscais e campanhas financeiras diversas.

#### **REGISTROS**

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853  
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30  
Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

#### **PRÊMIOS**

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz  
SELO Parceiro do Bem (2010) - CIVAP  
Inovação Social (2014) - SEDES

#### **UTILIDADE PÚBLICA**

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/11  
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/11  
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/11



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – RECURSOS CMDCA**

Recursos Humanos	R\$ 25.866.37
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 115.00
<b>Total</b>	<b>R\$ 25.981.37</b>

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – RECURSO MUNICIPAL**

Itens de despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Alimentação	652,28	652,85	652,85	652,85	652,85	652,85	652,85	652,85	652,85	652,85	652,85	652,85
Combustível	519,03	518,93	518,93	518,93	518,93	518,93	518,93	518,93	518,93	518,93	518,93	518,93
Recursos Humanos	2.772,20	2.771,14	2.771,14	2.771,14	2.771,14	2.771,14	2.771,14	2.771,14	2.771,14	2.771,14	2.771,14	2.771,14
Serviços de terceiros	544,14	544,04	544,04	544,04	544,04	544,04	544,04	544,04	544,04	544,04	544,04	544,04
<b>Total</b>	<b>4.487,65</b>	<b>4.486,96</b>										

**CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO- RECURSO ESTADUAL**

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
742,50	742,50	742,50	742,50	742,50	742,50	742,50	742,50	742,50	742,50	742,50	742,50
742,50	742,50	742,50	742,50	742,50	742,50	742,50	742,50	742,50	742,50	742,50	742,50
<b>1.485,00</b>											

**REGISTROS**

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853  
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

**PRÊMIOS**

Bem Eficiente (1999 a 2003) – Prof. Kanitz  
Selo Parceiro do Bem (2010) – CIVAP  
Inovação Social (2014) – SEDS

**UTILIDADE PÚBLICA**

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/197;  
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/195;  
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/196!



"Onde está o amor, está a luz e a vida"

**CEIRO-RECURSO FEDERAL**

Itens de despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1)Alimentação	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00
2)Combustível	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
3) Recursos Humanos	3.668,00	3.668,00	3.668,00	3.668,00	3.668,00	3.668,00	3.668,00	3.668,00	3.668,00	3.668,00	3.668,00	3.668,00
4) Serviços de terceiros	337,00	337,00	337,00	337,00	337,00	337,00	337,00	337,00	337,00	337,00	337,00	337,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.580,00</b>											

**CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO RECURSOS PRÓPRIOS**

<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>2016</b>	<b>21.059,42</b>
--------------------------	-------------	------------------

**EQUIPE DA ASSISTENCIA SOCIAL**

Nome	Cargo / Função	Quantidade	Carga Horária Semanal	Formação
Vilma Aparecida Bianchi	Coor. Técnica- Psicóloga	01	20 hs	Superior
Ana Luísa de M. Magalhães	Psicóloga	01	20 hs	Superior
Katia Fernanda da Cruz	Assistente Social	01	15 hs	Superior
Lucinéia Melo de Assis	Serviços Gerais	01	40 hs	IIº Grau
José Roberto de Oliveira	Motorista	01	40 hs	IIº Grau
Marlene Zandonadi Ciciliato	Secretaria	01	40hs	Superior

**REGISTROS**

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853  
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30  
Conselho Municipal de Assistência Social de Adolescentes: Nº 04-006

**PRÊMIOS**

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kenitz  
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP  
Inovação Social (2014) - SEDES

**UTILIDADE PÚBLICA**

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/11  
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/11  
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/11



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

### X-METODOLOGIA:

S.E.R. é um Projeto de Proteção Social Especial de Média Complexidade, que atende crianças e adolescentes com deficiências e suas famílias. As ações do Projeto desempenhadas na área de Assistência Social:

**OBJETIVO:** acompanhamento familiar no âmbito da assistência social, como uma intervenção direcionada e compartilhada com as famílias, visando promover a superação das vulnerabilidades e o enfrentamento dos riscos que limitam o exercício da sua cidadania. As atividades desenvolvidas pelas assistentes sociais e psicólogas no acolhimento, avaliação e monitoramento das famílias dos usuários atendidos.

Atende de forma Individual e/ou grupal com ações para estimular o empoderamento e protagonismo das famílias dos atendidos da Instituição; desenvolve um trabalho em parceria com a rede de atendimento, articulado as principais políticas públicas de forma a promover a inclusão social da pessoa com deficiência; articula ações de defesa de direitos, prevenção e apoio as famílias dos atendidos; encaminhar para aquisição do BPC; para utilização do transporte escolar em parceria com a Secretaria da Educação do Município; realizar visitas domiciliares para levantamento de dados e registro de informações.

#### Desenvolve ações direcionadas as famílias como:

\* **ACOLHIMENTO:** Tem o objetivo atender aos usuários com uma escuta qualificada para dar respostas às suas necessidades, seja através dos serviços oferecidos pela entidade ou de ações articuladas com a rede socioassistencial do município, de forma a ampliar seu acesso aos atendimentos e benefícios sociais que possibilitem a melhoria da sua qualidade de vida. A assistente social realizará avaliação inicial dos usuários que procuram os serviços da entidade registrando os dados cadastrais e as queixas e motivos.

\* **AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA:** A assistente social fará o estudo social para entender a realidade socioeconômica das famílias a fim de desvendar as questões sociais, as formas de intervenção e a participação das famílias nos serviços oferecidos pela instituição e na comunidade, trabalhando os determinantes sociais.

\* **ORIENTAÇÃO SOCIOFAMILIAR:** As famílias receberão apoio na sua função protetiva, mobilizando e fortalecendo o convívio familiar e comunitário, incentivando o protagonismo das famílias para melhoria da qualidade de vida, utilizando estratégias de intervenção para discutir e mediar os problemas familiares.

JJB

#### REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853  
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

#### PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz  
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP  
Inovação Social (2014) - SEDS

#### UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972  
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957  
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

\*VISITAS DOMICILIARES: É um instrumento cujo objetivo principal é conhecer as condições de vida dos usuários, para subsidiar as intervenções de acompanhamento familiar.

\* GRUPO DE MÃES: Através de grupos onde se trabalha ansiedades e expectativas das famílias, de modo que consigam superar momentos críticos de insegurança pessoal e social.

\*DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS: As ações de Defesa e Garantia de direitos são realizadas a medida que as situações de violação de direitos são identificadas. Este trabalho é articulado com a rede de serviços do município, conselho tutelar, OAB, CREAS, Defensoria Pública e Sistema de Garantia de Direitos, além da participação de representantes da entidade nos Conselhos Municipais.

\*REUNIÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR: realizada para juntos traçar ações a serem desenvolvidas e adequações para melhoria do trabalho.

\*ARTICULAÇÃO DOS SETORES SOCIO ASSISTENCIAIS: facilitar o acesso aos programas, projetos e demais políticas públicas existentes na Rede Socioassistencial do município.

\*ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PRONTUÁRIOS: Todas as ações são registradas e devidamente organizadas para acompanhamento da evolução social da pessoa ou da família.

\*PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS: organizar e participar de eventos internos e externos a serem realizados, atuando junto à equipe multidisciplinar com ideias e práticas.

## PSICOLOGIA

Nesse setor, são atendidos crianças e adolescentes com problemas psicológicos variados, através da ludoterapia. O profissional que atende no setor também realiza avaliações e oferece orientações aos pais e familiares, quanto a melhor maneira de lidar com os problemas apresentados pelos filhos. Discute problemas mais proeminentes de algumas crianças e adolescentes, com a equipe multidisciplinar, objetivando solucionar estes. O profissional realiza visitas domiciliares, para conhecer melhor a realidade de cada família. O departamento de psicologia ajuda a equipe técnica nos diversos setores da Entidade. A finalidade da psicologia é valorizar a qualidade de vida das crianças e adolescentes atendidos, contribuindo para melhora da autoestima.

UAB

## REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853  
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30  
Conselho Municipal de Crianças e Adolescentes: Nº 04-006

## PRÊMIOS

Bom Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz  
Selo Paralelo do Bem (2010) - CIVAP  
Inovação Social (2014) - SEDS

## UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/19  
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/15  
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/15



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

São realizados estudos de casos, com a equipe de atendimento, buscando melhores alternativas de intervenção, em cada caso.

### PROJETO SER / EDUCAÇÃO

O projeto S.E.R. oferece um rol de atividades visando potencializar as capacidades para o desenvolvimento global, facilitando a inclusão, é um dos recursos da Política Pública do município de Assis. A partir de agora trataremos das ações do projeto desempenhadas na área da Educação.

A principal finalidade dos atendimentos da Educação, na Entidade, é oferecer apoio e orientação às crianças, na busca de melhorar suas condições de aprendizagem. E proporcionar ambiente inclusivo e favorável àqueles que apresentam alguma dificuldade ou transtorno nas questões de aprendizagem.

O projeto S.E.R. busca adequar-se à realidade específica de cada criança e adolescente a garantindo seus direitos, proporcionando o desenvolvimento intelectual, psicológico e social, pois é necessário que a criança ou o adolescente e seus familiares tome contato e tenha todos os seus direitos garantidos em relação aos conteúdos escolares de qualidade e adaptá-los, quando necessário.

O Projeto conta com uma equipe multidisciplinar oferecendo respaldo às famílias das crianças atendidas, orientando, quanto ao modo de ações, para que as intervenções sejam o mais eficiente possível.

As crianças e adolescentes atendidos são criteriosamente avaliados pela psicóloga e assistente social antes de ter início qualquer trabalho pedagógico, incluindo assim uma análise da estrutura familiar, econômica, psicológica e intelectual para que o resultado do trabalho seja positivo.

O trabalho pedagógico conta com as adaptações significativas considerando os conteúdos básicos, metodológicos, em todas as etapas do ensino tem como objetivo estimular e possibilitar o desenvolvimento das potencialidades do conhecimento, reflexão e criatividade. Para tanto conta com materiais e atividade específica.

### PEDAGOGIA

Neste setor são atendidas crianças que apresentam dificuldades na escola habilitando as crianças para a alfabetização, sempre atuando em consonância com o conteúdo proposto na rede escolar. O objetivo principal é tentar resolver a problemática enfrentada pelo aluno, de maneira eficaz, e de acordo com a realidade vivenciada no ambiente escolar. Os atendimentos são realizados de forma individual, respeitando o nível pedagógico de cada

### REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853  
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

### PRÊMIOS

Beneficiente (1999 e 2008) - Proj. Karir  
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP  
Inovação Social (2014) - SEDS

### UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972  
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957  
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

criança e seu grau de dificuldade. Os recursos pedagógicos utilizados são criteriosamente analisados, objetivando atingir níveis de aproveitamento satisfatórios.

### **INCLUSÃO DIGITAL**

No âmbito educacional, a informática é considerada uma ferramenta de total importância, com a qual o aluno escreve, resolve problemas, desenha, brinca, gerencia informações, cria novos saberes e práticas, desenvolvendo atividades que passam serem fontes de diagnóstico e avaliação da capacidade intelectual do aluno, tais como: reflexão, memorização, estudo, percepção, raciocínio. Na Educação Especial o computador é utilizado como ferramenta de apoio e complementação para o ensino e como fonte de aprendizagem, reforçando as atividades desenvolvidas em sala de aula e estimulando habilidades.

### **ESTIMULAÇÃO**

Neste setor são atendidos crianças e adolescentes acometidos por patologias severas, através de estimulação básica e complementar. As atividades são diferenciadas, utilizando métodos específicos e individuais, respeitando a evolução de cada criança. A estimulação pedagógica também acontece neste setor, para crianças com transtorno de aprendizagem, reforçando conceitos e habilidades pouco desenvolvidos. Desta maneira, as crianças são estimuladas a aprenderem, através de técnicas pedagógicas prazerosas, tais como: desenhar, pintar, ouvir estórias, músicas, etc.

### **EDUCAÇÃO FÍSICA**

Atividades que desenvolvem a coordenação motora global, equilíbrio, coordenação fina, consciência corporal, esquema corporal, percepção tátil, orientação espaço/temporal, lateralidade, coordenação Inter segmentar, percepção visual, auditiva, formas geométricas, etc. Desenvolve atividades que possam prevenir doenças, manter a saúde equilibrada, enfatizando a participação, decisão e autonomia do aluno.

Promove a integração através das atividades físicas; oferece as práticas esportivas como fonte educativa do desenvolvimento, realizar aperfeiçoamento de técnicas didáticas através de jogos.

### **SOCIALIZAÇÃO I**

As atividades desenvolvidas são lúdicas, através de fantoches e brincadeiras, objetivando trabalhar o imaginário das crianças. Também são realizadas atividades com números, cores, formas e pinturas diversas.

*DB*

### **REGISTROS**

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853  
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30  
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

### **PRÊMIOS**

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Karitz  
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP  
Inovação Social (2014) - SEDS

### **UTILIDADE PÚBLICA**

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/197;  
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/195;  
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/196



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

## **SOCIALIZAÇÃO II**

No setor são realizadas atividades de vida prática e diária, utilizando-se caderno de figuras e pequenas histórias. São trabalhados conceitos básicos de higiene corporal e bucal. O setor prioriza o aprendizado e orientação de questões que desenvolvam nas crianças, hábito de vida saudável. Também são introduzidos assuntos que acontecem na fisiologia humana, objetivando conhecer como funciona o próprio corpo e suas mudanças na adolescência.

## **SOCIALIZAÇÃO III**

Desenvolve atividades de reforço e apoio escolar, através de material de apoio, calendário e jogos. As crianças aprendem a lidar com dinheiro, (fictício) em minimercado montado. O objetivo do setor é trabalhar com as dificuldades de aprendizagem, focando na alfabetização e na independência.

## **OFICINA I**

O setor visa criar e desenvolver oportunidades para que seus alunos possam desenvolver suas competências artísticas se ensina Arte e se aprende. O papel da oficina de arte é desenvolver técnicas onde os elementos formais, memória e imaginação, interagem, estabelecendo vínculos profundos entre o real, o percebido e o imaginário, alimentando a busca de uma representação de mundo, de maneira pessoal e criativa. São realizados trabalhos artísticos com materiais recicláveis, com objetivo de se trabalhar com esses materiais, é a conscientização da preservação ambiental. Ocorre a transformação de materiais em objetos artísticos úteis e aproveitáveis.

## **OFICINA II**

As datas comemorativas são o foco do setor, que realiza a confecção das lembrancinhas. É trabalhada a coordenação motora das crianças e ou adolescente, e também a atenção e concentração. Nessas atividades são estabelecidas às relações de quantidade, cores e formas. Existe uma sequência lógica para se fazer os trabalhos, objetivando a socialização e interação entre as crianças.

### **REGISTROS**

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853  
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30  
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 04-006

### **PRÊMIOS**

Bem Eficiente (1999 a 2003) - Prof. Karil  
Selo Patrocinado Bem (2010) - GIVAP  
Inovação Social (2014) - SEDS

### **UTILIDADE PÚBLICA**

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1  
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1  
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

## PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DA EDUCAÇÃO

### 1 - FUNCIONÁRIOS DA ENTIDADE (CLT):

FUNCIONÁRIO	HORAS/SEMANA	QUANT	SALÁRIO JANEIRO	SALÁRIO JAN.+FEV.	SALÁRIO x 12 c/ 10%	FÉRIAS UM TERÇO	SALÁRIO TOTAL	FGTS 8%	PIS 1%	TOTAL GERAL
PEB I	40	5	2.604,11	26.041,10	171.871,26	4.774,20	202.686,56	16.214,92	2.026,87	220.928,35

### 2 - FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO (10 MESES):

FUNCIONÁRIO	HORAS/SEMANA	QUANT	SALÁRIO JANEIRO	SALÁRIO MARÇO(10%)	SALÁRIO MAR./DEZ.	13o. SAL. (10/12)	FÉRIAS (1/3)	SALÁRIO TOTAL	FGTS 8%	PIS 1%	TOTAL GERAL
PEB I	40	1	2.564,65	2.821,12	28.211,15	2.350,93	783,64	31.345,72	2.507,66	313,46	34.166,84
PEB I	20	1	1.282,60	1.410,86	14.108,60	1.175,72	391,91	15.676,22	1.254,10	156,76	17.087,08
PEB II	40	1	2.926,50	3.219,15	32.191,50	2.682,63	894,21	35.768,33	2.861,47	357,68	38.987,48
TOTAL		3	6.773,75	7.451,13	74.511,25	6.209,27	2.069,76	82.790,28	6.623,22	827,90	90.241,40

3 - CESTAS BÁSICAS: R\$ 147,17 / cesta x 5 funcionários x 12 meses = R\$ 8.830,25

4 - TOTAL GERAL: R\$ 220.928,35 + R\$ 90.241,40 + R\$ 8.830,25 = R\$ 320.000,00

## EQUIPE DA EDUCAÇÃO

Nome	Cargo / Função	Quantidade	Carga Horária Semanal	Formação
Rosangela Maria Firmino	Prof. Informática	01	20 hs	Superior
Fernanda Oliveira	Prof. Educação Física	01	40 hs	Superior
Azileide Bezerra	Prof. Estimulação	01	40 hs	Superior
Raquel Aparecida P. Vieira	Prof. Socialização I	01	40hs	Superior
Claudinéia Alves de Souza	Prof. Oficina de Artes	01	40hs	Superior
Juliana Cruz de Jesus	Prof. Socialização II	01	40hs	Superior
Diva Aparecida da Costa	Prof. Oficina de Artes	01	40hs	Superior
Regina Célia da C. Oliveira	Prof. de Socialização III	01	40hs	Superior

*UB*

## REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853  
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

## PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999-2003) - Prof. Kanitz  
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP  
Inovação Social (2014) - SEDS

## UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972  
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957  
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1965



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

## FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

A Educação Especial é o ramo da Educação, que se realiza fora do sistema regular de ensino, é uma educação organizada para atender especifica e exclusivamente crianças e ou adolescentes com alguma dificuldade ou transtorno. A educação especial conta com materiais, equipamentos e professores especializados.

As crianças e adolescentes atendidos são criteriosamente avaliados, antes de ter início qualquer trabalho pedagógico. Pois a Entidade possui um quadro de pedagogos completo, os quais atendem as crianças e adolescentes sempre individualmente, respeitando o nível alfabético de cada um.

Portanto, o Projeto S.E.R./Educação é focado na área educacional e procura intervir de acordo com a grade curricular das escolas. Isto para que haja maior eficiência e eficácia nos casos atendidos.

O trabalho pedagógico conta com as adaptações significativas considerando os conteúdos básicos, metodológicos, em todas as etapas do ensino, o trabalho tem como objetivo estimular e possibilitar o desenvolvimento das potencialidades do conhecimento, reflexão e criatividade. Para tanto conta com materiais e atividade especifica.

As metas a serem atingidas devem estimular de acordo com os interesses e as potencialidades de cada criança e ao adolescente com dificuldade de acordo com suas necessidades de aquisição, autonomia e independência nas habilidades básicas, de maneira funcional, buscando melhorar o desenvolvimento acadêmico social, psicológico e funcional.

### PROJETO SER / SAÚDE

O Projeto S.E.R. apesar de não ser coo financiado pela área da Saúde temos o Setor de Fisioterapia n instituição.

### FISIOTERAPIA

Através de equipamentos de habilitação e reabilitação, o profissional que atua na área atende crianças e adolescentes com deficiências. As intervenções, nafisioterapia, são na área motora e postural, trabalhando de

#### REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853  
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30  
Conselho Municipal de Assistência Social - Adolescente: Nº 04-006

#### PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz  
Selo Patrocinador do Bem (2010) - CIVAP  
Inovação Social (2014) - SEDS

#### UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/11  
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/11  
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/11



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

acordo com as sequelas de cada patologia. O profissional do setor também realiza avaliações de casos novos e oferece respaldo aos familiares quanto aos aparelhos de órtese, prótese e outras orientações.

**GUILHERME FARIA LEME**

**FISIOTERAPEUTA**

**10 HORAS SEMANAIS**

### **METASGERAIS**

- Proporcionar a criança e ao adolescente com deficiência de acordo com suas necessidades, interesses e possibilidades, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento do seu potencial, possibilitando a sua inclusão em todos os segmentos sociais e comunitários;
- Oferecer oficinas para familiares;
- Desenvolver grupos educativos com as famílias;
- Estimular a participação ativa da família;

### **AVALIAÇÃO**

Para garantir que a avaliação se efetive de forma compartilhada, contínua e sistemática contamos com toda a equipe envolvida no processo aos atendimentos de forma permanente e contínuo voltado para o alcance dos objetivos propostos.

Assis, 06 de outubro de 2017.

  
**Técnica responsável**

**Vilma Bianchi**

**Coordenadora/ Psicóloga**